



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 72, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor para desempenho de função gratificada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando as previsões contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a necessidade urgente de definir um mecânico para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Transportes;

Considerando que a função gratificada ora atribuída consistirá no exercício de competências e atividades relacionadas à manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos, máquinas patrol, trator de esteira, trator de pneu e outros, conferir óleo, freios, soldas em geral, dentre outras atividades necessárias ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída ao servidor Antônio Adriano de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Pedreiro, o exercício de função gratificada de Mecânico junto a Secretaria Municipal de Transportes.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica concedido ao servidor mencionado no artigo 1º, a título de função gratificada, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:070657
66675

Francisco Badaró (MG), 01 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE CARVALHO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2023.08.01 15:18:48 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal